CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

# PROJETO DE LEI 20 /2015

***"Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG"***

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio de seus representantes legais, aprovou, eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A quadra de esportes da Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, cito à Av. João Pinheiro, 236, Bairro Brasília – Sarzedo/MG, terá a seguinte denominação:

**QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS.**

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Sarzedo, em 26 de outubro de 2015.

**OSMAR GOMES DE SOUZA**
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26/10/15
Horas: 13:22
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI 20 /2015**

O projeto de lei que "***Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG***`, com o seguinte pronunciamento, objetiva homenagear pessoas com histórico de vida na nossa municipalidade, conforme colacionamos a biografia em anexo.

Todavia, é sempre de bom tom que as construções públicas possuam denominação própria, principalmente se tratando de uma obra que brevemente será inaugurada.

Em proveito ao momento, agradeço os pares pela aprovação da proposta em questão.

Sarzedo, em 26 de outubro de 2015.

**OSMAR GOMES DE SOUZA**
**Vereador – PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI 20 /2015**

**BIOGRAFIA DE GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS**

O saudoso Geraldo Cubú, assim era chamado carinhosamente pelos seus amigos. Geraldo da Conceição Dimas nasceu em 05 de julho de 1944, no munícipio de Gouveia em Minas Gerais, filho de Maria Dimas Dornas. Casado com Rosarinha Ferreira Dimas, com quem teve 8 filhos de nomes: Sheila Alcione Dimas, Alex Sandro Ferreira Dimas, Cristiane Ferreira Dimas, Patrícia Ferreira Dimas, Ana Paula Ferreira Dimas, Fabiana Aparecida Dimas, e Rosiane Ferreira Dimas. Veio conhecer então o Distrito de Sarzedo em 1978, e apaixonou-se pela região, na época havia poucas casas, e o mesmo precisava andar uma longa distância a pé para embarcar no ônibus. Era um homem muito admirado por se tratar de um ser simples e inteligente. Participou de vários torneios de truco e futebol no Brasília Esporte Clube; fez parte da Diretoria da Conferência São Vicente de Paula, ajudou na fundação da Associação do Bairro Brasília. Trabalhou durante muito tempo na Empresa Minas Gás onde exerceu as funções de servente, porteiro, vigilante, auxiliar conferente. De tudo que ele fez, o que mais amava era praticar o bem. No dia 24 de Abril de 1989, sofreu um AVC Hemorrágico vindo a falecer aos 44 anos, deixando esposo e filhos com muitas saudades. Como um rastro de um cometa deixou saudades a todos que o amava, pois assim quis o Senhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº20/2015

Trata-se projeto de lei que da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG.

O projeto dá nome a logradouro público, sendo, portanto, matéria de competência e iniciativa do Poder Legislativo.

Dessa forma, esta comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das comissões, 05 de novembro de 2015.

**CHASLEI ANTÔNIO MARTINS**
**Presidente**

**RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI**
**Relator**

**WILSON RAMOS DE JESUS**
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**

## PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2015

***"Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG"***

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio de seus representantes legais, aprovou, eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A quadra de esportes da Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, cito à Av. João Pinheiro, 236, Bairro Brasília – Sarzedo/MG, terá a seguinte denominação:

**QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS.**

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Sarzedo, em 13 de novembro de 2015.

**Jose Gonçalves de Oliveira**
Vereador Presidente

**Marcos Antônio de Almeida**
Vereador Vice-Presidente

**Jose Luiz de Santana**
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**

## ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2015

## JUSTIFICATIVA REFERENTE A PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2015

O projeto de lei que "***Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG***`, com o seguinte pronunciamento, objetiva homenagear pessoas com histórico de vida na nossa municipalidade, conforme colacionamos a biografia em anexo.

Todavia, é sempre de bom tom que as construções públicas possuam denominação própria, principalmente se tratando de uma obra que brevemente será inaugurada.

Em proveito ao momento, agradeço os pares pela aprovação da proposta em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**

## ANEXO II A PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2015

## BIOGRAFIA DE GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS

O saudoso Geraldo Cubú, assim era chamado carinhosamente pelos seus amigos. Geraldo da Conceição Dimas nasceu em 05 de julho de 1944, no munícipio de Gouveia em Minas Gerais, filho de Maria Dimas Dornas. Casado com Rosarinha Ferreira Dimas, com quem teve 8 filhos de nomes: Sheila Alcione Dimas, Alex Sandro Ferreira Dimas, Cristiane Ferreira Dimas, Patrícia Ferreira Dimas, Ana Paula Ferreira Dimas, Fabiana Aparecida Dimas, e Rosiane Ferreira Dimas. Veio conhecer então o Distrito de Sarzedo em 1978, e apaixonou-se pela região, na época havia poucas casas, e o mesmo precisava andar uma longa distância a pé para embarcar no ônibus. Era um homem muito admirado por se tratar de um ser simples e inteligente. Participou de vários torneios de truco e futebol no Brasília Esporte Clube; fez parte da Diretoria da Conferência São Vicente de Paula, ajudou na fundação da Associação do Bairro Brasília. Trabalhou durante muito tempo na Empresa Minas Gás onde exerceu as funções de servente, porteiro, vigilante, auxiliar conferente. De tudo que ele fez, o que mais amava era praticar o bem. No dia 24 de Abril de 1989, sofreu um AVC Hemorrágico vindo a falecer aos 44 anos, deixando esposo e filhos com muitas saudades. Como um rastro de um cometa deixou saudades a todos que o amava, pois assim quis o Senhor.

**LEI Nº 668/2015**

***"Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/MG"***

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio de seus representantes legais, aprovou, eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A quadra de esportes da Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, cito à Av. João Pinheiro, 236, Bairro Brasília – Sarzedo/MG, terá a seguinte denominação:

**QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS.**

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Sarzedo, em 13 de novembro de 2015.

**Werther Clayton Rezende**
Prefeito Municipal



Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

## ANEXO I DA LEI 668/2015

## JUSTIFICATIVA REFERENTE A LEI 668/2015

O projeto de lei que "***Da denominação a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro, B. Brasília – Sarzedo/M"***, com o seguinte pronunciamento, objetiva homenagear pessoas com histórico de vida na nossa municipalidade, conforme colacionamos a biografia em anexo.

Todavia, é sempre de bom tom que as construções públicas possuam denominação própria, principalmente se tratando de uma obra que brevemente será inaugurada.

Em proveito ao momento, agradeço os pares pela aprovação da proposta em questão.

**Sarzedo, 13 de Novembro de 2015.**

**Werther Clayton Rezende**
Prefeito Municipal



Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

## ANEXO II DA LEI 668/2015

## BIOGRAFIA DE GERALDO DA CONCEIÇÃO DIMAS

O saudoso Geraldo Cubú, assim era chamado carinhosamente pelos seus amigos. Geraldo da Conceição Dimas nasceu em 05 de julho de 1944, no munícipio de Gouveia em Minas Gerais, filho de Maria Dimas Dornas. Casado com Rosarinha Ferreira Dimas, com quem teve 8 filhos de nomes: Sheila Alcione Dimas, Alex Sandro Ferreira Dimas, Cristiane Ferreira Dimas, Patrícia Ferreira Dimas, Ana Paula Ferreira Dimas, Fabiana Aparecida Dimas, e Rosiane Ferreira Dimas. Veio conhecer então o Distrito de Sarzedo em 1978, e apaixonou-se pela região, na época havia poucas casas, e o mesmo precisava andar uma longa distância a pé para embarcar no ônibus. Era um homem muito admirado por se tratar de um ser simples e inteligente. Participou de vários torneios de truco e futebol no Brasília Esporte Clube; fez parte da Diretoria da Conferência São Vicente de Paula, ajudou na fundação da Associação do Bairro Brasília. Trabalhou durante muito tempo na Empresa Minas Gás onde exerceu as funções de servente, porteiro, vigilante, auxiliar conferente. De tudo que ele fez, o que mais amava era praticar o bem. No dia 24 de Abril de 1989, sofreu um AVC Hemorrágico vindo a falecer aos 44 anos, deixando esposo e filhos com muitas saudades. Como um rastro de um cometa deixou saudades a todos que o amava, pois assim quis o Senhor.

Sarzedo, 13 de Novembro de 2015.

**Werther Clayton Rezende**
Prefeito Municipal